



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-Tec Brasil / Programa PROFUNCIÓNÁRIO

EDITAL - Nº 002/2019
SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PROGRAMA
PROFUNCIÓNÁRIO

O **CÂMPUS PASSO FUNDO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**, para atuar no **Polo de Passo Fundo**, nos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Campus/Polo do PROFUNCIÓNÁRIO e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: profunciariopf@gmail.com
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **UMA (01) vaga** para atender à necessidade imediata de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL conforme descrição do Quadro I.
- 1.7 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de reserva de vagas, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 1.8 No caso de término de fomento para bolsas, por força maior, antes do período

estipulado de pagamento neste edital, o candidato poderá ser desligado sem ônus algum para a instituição contratante.

Quadro I – Distribuição de vagas por Campus Polo / Cursos

Polo	Carga Horária	Vagas para preenchimento imediato
Passo Fundo	15h	01

2. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das Publicações

Inscrições	04 a 06/02/2019
Homologação das inscrições	07/02/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	08/02/2019
Resposta aos recursos	11/02/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	11/02/2019
Entrevistas	12/02/2019
Resultado Final	13/02/2019
Prazo de recurso do resultado final	15/02/2019
Resposta aos recursos	18/02/2019
Homologação do resultado final	18/02/2019

2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

2.1.1 Formação em nível superior em cursos de licenciatura, ou graduação com formação pedagógica;

2.1.2 Experiência mínima de um (01) ano de docência;

2.1.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.

2.2 Período das inscrições: 04 a 08/02/2019

2.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: profuncionariopf@gmail.com, tendo o dia **06/02/2019** às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Documentos Comprobatórios do Quadro IV.

2.4 No envio da sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar no campo “assunto” do correio eletrônico: “Inscrição – nome do curso – nome completo”.

2.5 Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

2.6 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: profunionariopf@gmail.com

Obs.: Os documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV, deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e na hora da entrevista.

2.7 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

3. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

3.1 A carga horária do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do Campus/Polo.

3.2 Atribuições do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL:

- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- conhecer o sistema de avaliação do curso;
- acompanhar e participar das atividades no AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- comunicar ao Coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA;
- auxiliar os Professores Formadores nas aulas presenciais;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e o cursista;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades práticas;
- assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
- abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
- permanecer na sala e/ou no laboratório nos dias designados para presença de alunos;
- monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do Professor Formador;
- assistir às videoaulas;
- aplicar avaliações presenciais;
- exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

3.3 Os valores das bolsas estão descritos no quadro III

Quadro III – Carga horária e valor pago por hora

Função	Carga Horária Semanal	Valor Pago por Hora	Valor Bruto	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial Interno ¹	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Professor Mediador Presencial Externo	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 907,80

- a. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- b. Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação de Campus/Polo do Programa e/ou Coordenação de Polos vinculados (bancas com, no mínimo, duas pessoas), responsáveis por todo o processo de seleção e envio de documentação pertinente aos candidatos e à Coordenação Geral do Programa.
- 4.2 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 4.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro V.

Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10 ²
Mestrado	5	
Especialização	3	
Cursos de Extensão na área de EaD	1 por curso	5
Experiência Docente Presencial	3 por ano	15
Curso de Formação para professor mediador/tutor (mínimo 40h)	2 por curso	10
Experiência como professor mediador/tutor na modalidade a distância	3 por ano	15
Experiência profissional em EaD (outras funções)	1 por ano	5

Observação: todos os cursos, assim como a experiência de professor mediador/tutor, para serem pontuados, devem ter comprovação mediante certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

¹ Servidor Público Federal Efetivo

² Só será pontuado o título de maior grau.

- 4.4 A entrevista terá peso de 40 (quarenta) pontos, obtidos a partir dos critérios constantes no ANEXO II, e será realizada no dia **19/02/2019** – em locais a serem divulgados, conforme Quadro II, na sede do campus/polo do candidato, apenas com os 5 (cinco) candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, conforme nominata a ser divulgada previamente.
- 4.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):
- Diploma de graduação;
 - Documento comprobatório de exercício na docência;
 - Declaração da Escola onde trabalha com sua respectiva carga horária (no caso de candidato servidor de escola pública);
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 4.6 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.7 Todo o material pertinente à seleção de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para Análise Curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverá ser enviado à Coordenação Adjunta do Programa para posterior arquivamento, ficando também, no polo, uma cópia do mesmo material.
- 4.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo.
- 4.9 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de Educação a Distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do Câmpus Passo Fundo/IFRSul (<http://passofundo.ifsul.edu.br/principal.php>) no dia 26/02/2019.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR

MEDIADOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.

7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

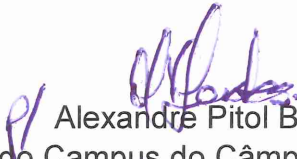
9.1 O não cumprimento das atividades, conforme os itens 3.1 e 3.2 desse edital de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL implicará no desligamento imediato do bolsista.

9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.

9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;

9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral Adjunta do Programa PROFUNCIÁRIO/IFSul.

Passo Fundo, 31 de janeiro de 2019


Alexandre Pitó Boeira
Diretor do Campus do Câmpus Passo Fundo

Dra. Maria Carolina Fortes
Chefe do Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSul - Campus Passo Fundo

EDITAL Nº 002/2019
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em _____	
		2. Mestrado em _____	
		3. Doutorado em _____	
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:			TELEFONE:
VÍNCULO À PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual: _____		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA			
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM O AVA MOODLE		FAMILIARIDADE COM EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA	
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita	
FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO			
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:			

<p>EXPERIÊNCIA EM EAD</p> <p>EXPERIÊNCIA EM EAD:</p> <p>() Não</p> <p>() Sim: () Aluno () PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR TEMPO: _____</p> <p>() Professor Formador () Professor Conteudista anos</p> <p>() Outros: _____</p> <p>AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM</p> <p>UTILIZADOS: () Moodle () Outros: _____</p> <p>TEMPO: _____</p> <p>anos</p>
<p>CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR:</p>
<p>AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:</p>

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

ANEXO II

Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo Programa PROFUNCIÓNÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do Programa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias do PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR PRESENCIAL.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.